

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

Ata da sexagésima oitava sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1993.

001. Às dezessete horas do dia treze de maio de mil novecentos e
002. noventa e três (13.05.93), nesta cidade do Recife, presentes
003. os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Otílio
004. Neiva Coelho; Desembargador Vice-Presidente Substituto, Arthur
005. Pio dos Santos Neto; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr.
006. Nereu Pereira dos Santos Filho; Juizes de Direito, Drs. Enéas
007. Bezerra Barros e José Fernandes de Lemos; Juristas, Drs. Car-
008. los Alberto de Britto Lira e José Newton Carneiro da Cunha; Pro-
009. curador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias,
010. comigo, Leonor Pinho Jordão, Diretora Geral de Secretaria
011. Substituta, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da ses-
012. são anterior, o Des. Presidente concedeu a palavra ao Juiz Ne-
013. reu Pereira dos Santos Filho, que passou a relatar os sequin-
014. tes feitos: PROCESSO Nº 3772/93 - Classe VI - Recurso Eleito-
015. ral Ordinário, distribuído por dependência e em pauta para jul-
016. gamento hoje, no qual a Câmara Municipal de Tabira recorre da
017. decisão do Juiz da 50ª Zona Eleitoral - Tabira, que julgou im-
018. procedente o pedido de diplomação de mais 02 vereadores à Câ-
019. mara daquele Município. DECISÃO: "Unanimemente, negou-se pro-
020. vimento ao Recurso, mantendo-se a decisão do Juiz de 1ª instân-
021. cia, tudo de acordo com o parecer da Procuradoria"; PROCESSO Nº
022. 14/93 - Classe X - Recurso Criminal, em pauta para julgamento
023. hoje, no qual Maria Aparecida Soares recorre da Decisão do Ju-
024. iz da 48ª Zona - Altinho, que condenou a Recorrente como incur-
025. sa nos artigos 299 e 302 do Código Eleitoral. DECISÃO: "Unanime-
026. mente, decidiu o TRE, de acordo com o parecer da Procuradoria:
027. 1) Rejeitar a preliminar de nulidade do Processo argüida pela
028. Recorrente. 2) No mérito, dar provimento ao Recurso para absol-
029. ver a Recorrente". (Absteve-se de votar o Juiz Carlos Alberto
030. de Britto Lira, por não ter estado presente ao relatório do
031. feito). Novamente com a palavra, o Des. Otílio Neiva Coelho so-
032. licitou que o Dr. José Fernandes, em nome do Tribunal, fi-
033. zesse a saudação ao Dr. Nereu Santos, manifestando o agradeci-
034. mento da Presidência e do próprio TRE, pelos relevantes servi-
035. prestados pelo mesmo ao Tribunal Regional Eleitoral no perí-
036. do que aqui teve assento. A seguir, o Juiz José Fernandes de
037. Lemos se expressou nos seguintes termos: "Dr. Nereu Santos: fui,
038. ontem, homenageado com a incumbência que me deferiu o Des. Pre-
039. sidente, para, nesta memorável hora, homenageá-lo. Recebi
040. a tarefa como desafio, porque não tenho intimidade alguma com
041. a oratória e, ciente das minhas limitações, fiquei tomado pelo
042. temor de que minhas palavras não alcancem o brilhantismo de
043. uma saudação de V. Exa. está a merecer. Neste momento, eu cor-
044. ro o risco de proferir palavras que saem apenas do coração e,
045. certamente, serão atropeladas pela emoção. Mas tenho absoluta

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

046. certeza de que V. Exa. haverá de compreender, porque estou cer
047. de que V. Exa. nenhum apego tem às formas estereotipadas. O
048. tempo de V. Exa. foi exíguo, tão exíguo que, descuidado que
049. sou, meses atrás cheguei a indagar de V. Exa. se já havia com
050. pletado um ano de mandato. Mas, tudo isso é fruto do nosso in
051. consciente, do nosso desejo de tê-lo por mais tempo nesta Cor
052. te. Infelizmente, o Regimento assim não prevê, e o tempo, ine
053. xorável, não permite que se flexione tanto. Dr. Nereu, nós que
054. fazemos esta Corte aprendemos a admirá-lo pela sua maneira sim
055. ples de ser, pela sua serenidade, pelo seu equilíbrio emocio
056. nal em seu julgamentos, quer como Relator, quer como Revisor
057. ou Vogal, pela clareza de idéias sempre demonstrada nos seus
058. pronunciamentos, tudo como bem realçava, ontem, o Des. Otílio
059. Neiva, a enaltecer também essas suas qualidades. V. Exa. é por
060. tador de um currículo exemplar, desde a sua formação secundária
061. e superior, quase toda realizado no vizinho Estado da Paraíba.
062. Mas Pernambuco também teve o privilégio de vê-lo sentado em
063. seus bancos acadêmicos, concluindo, V. Exa., o Curso de Mes
064. trado, com louvor, em nossa vetusta Faculdade de Direito da
065. UFPE. V. Exa. começou na vida como Serventuário de Justiça e
066. alcançou, certamente, o mais alto grau dos cargos administrati
067. vos que exerceu. Integrou o Ministério Público Estadual, na
068. Paraíba, nomeado por concurso de provas e títulos, classifican
069. do-se nos primeiros lugares, e a Procuradoria, a nível das Câ
070. maras, no Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba. Integrou a
071. magistratura e, paralelamente, exerceu com maestria o magisté
072. rio, ministrando cadeiras nas áreas de Direito Público, Priva
073. do e Constitucional, além de lecionar no curso secundário em
074. colégio da Paraíba. Registrem-se, ainda, no currículo de V.
075. Exa., inúmeros trabalhos publicados, a merecerem elogios dos
076. mais severos críticos, nas áreas do Direito Tributário, Práti
077. ca Forense, Direito Público e Direito Privado. No entanto, Dr.
078. Nereu Santos, não foi o elevado saber jurídico de V. Exa., a
079. bagagem cultural de que é possuidor, que fez nascer em nós
080. este sentimento de admiração. Todo este sentimento, creia V.
081. Exa., é fruto do seu comportamento, do seu equilíbrio emocio
082. nal, de sua serenidade, de sua maneira de ser, do seu traba
083. lho. Eu nesta tarde estou, como sempre estive, duplamen
084. te privilegiado, porque recebi a incumbência de homenageá-lo.
085. Eu sempre me beneficieei dos conhecimentos jurídicos de V. Exa.,
086. quando muitas vezes aqui chegava mais cedo e lhe formula
087. va consultas para dissipar minhas dúvidas, em relação às quais
088. V. Exa., com a experiência dos Juizes mais antigos, sempre a
089. pontava o caminho mais certo e seguro. Saiba V. Exa. que
090. estas palavras são do coração, expressando o que eu exatamen

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

091. te sinto e, tenho absoluta certeza de que também o é, de todos
092. os demais integrantes desta Corte, a expressão sincera do nos-
093. so pensamento. Rogamos a Deus que o abençoe, que o acompanhe,
094. de modo que V. Exa. continue sempre dignificando a magistra-
095. tura do nosso Estado. Que Deus abençoe V. Exa. e sua família".
096. Concedida a palavra ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joa
097. quim José de Barros Dias, este dirigiu as seguintes palavras
098. ao Dr. Nereu Santos: "Esta é uma hora que eu gostaria que ain
099. da não houvesse acontecido, pois é de todo lamentável que es-
100. te biênio já esteja por findar. Ouvi atentamente as palavras do
101. Dr. José Fernandes e tenho certeza, como bem frisou o eminen-
102. Juiz, vieram do fundo da alma. Tenho certeza de que os senti
103. mentos por ele expressos também dizem respeito a todos os Ju-
104. ízes que integram esta Colenda Corte. Como representante do
105. Ministério Público Eleitoral, não poderia deixar de me manifes
106. tar, também, sobre a passagem brilhante que teve o Dr. Nereu
107. Santos, durante este curto período, como representante do Tri-
108. bunal Regional Federal. Orgulho-me de conhecê-lo há bastante
109. tempo, desde a época em que exercia o Ministério Público Fe-
110. deral em Pernambuco, quando tive a oportunidade de ser seu
111. colega e de aprender a admirá-lo. Ao transferir-se para a Procu
112. radoria da República do Estado da Paraíba, pontificou também,
113. não só pela sua cultura, pela sabedoria jurídica de seus tra-
114. balhos, mas sobretudo pelo seu bom senso, pela maneira equili
115. brada de cumprir o seu mister. Exerceu, também, na condição de
116. Procurador da República, o cargo de Procurador Regional Elei-
117. toral, junto ao Egrégio Tribunal Regional Eletoral da Paraíba,
118. onde, também, dignificou o cargo, não só pelo equilíbrio de
119. suas posições, mas, sobretudo, pelo conhecimento de Direito E-
120. leitoral que, desde aquela época, vem sendo uma preocupação do
121. Juiz Nereu Santos. Sabemos que esta "performance" mantida pelo
122. hoje Juiz Nereu Santos, à frente da Procuradoria Regional Elei
123. toral, é ainda enaltecida e comentada pelos nossos colegas do
124. vizinho Estado. Não posso, pois, deixar de declarar, neste
125. momento, que não só quando com ele convivi no Ministério Público
126. Federal, como também, posteriormente, neste Tribunal, muito
127. aprendi com a cultura e a lucidez que sempre demonstrou em
128. seus votos. Sobretudo, aprendi que ao magistrado, o equilíbrio,
129. o bom senso e a retidão de caráter são as qualidades mais im-
130. portantes para que ele seja reconhecido como tal e obtenha o
131. respeito de todos os seus jurisdicionados. Não posso, afinal,
132. deixar de falar e enaltecer, ainda, a figura humana que o Dr.
133. Nereu Santos representa. Ele não é só o protótipo do Magistra-
134. do, mas, a sua maneira de ser, o seu comportamento leal para
135. com todos, a sua simplicidade, a maneira fidalga e respeitosa,

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

136. de tratar a todos que o procuram, não só aos seus pares, mas
137. aos Serventuários da Justiça, aos Advogados e aos jurisdicio
138. nados como um todo, o distinguem como figura humana pouco en
139. contradiça nos dias de hoje. Dr. Nereu Santos: o convívio de
140. V. Exa., entre nós, foi salutar, profícuo, e todos nós te
141. mos certeza de que a sua ausência nos fará sem dúvida alguma,
142. uma imensa falta. Mas continuará V. Exa. nos dando sem
143. pre o exemplo de homem sério, equilibrado e honesto que é,
144. para que, todos nós, aproveitando este exemplo ímpar, possa
145. mos pautar nossas vidas, a nossa atuação profissional, den
146. tro desses parâmetros. Por tudo isso, Dr. Nereu Santos, me
147. orgulhando, já de ter sido seu colega, no Ministério Público
148. Federal, me orgulhando de atuar perante este Tribunal, onde
149. V. Exa. acaba de exercer um mandato de dois anos, quero, nes
150. ta hora, trazer a V. Exa., de forma penhorada, os aplausos
151. do Órgão que represento perante esta casa. Aplausos pela a
152. tuação brilhante, equilibrada que sempre deve durante toda
153. a sua vida profissional, que faço questão de registrar, nessa
154. sessão, em nome do órgão que represento". Após o pronuncia
155. mento do Procurador Regional Eleitoral, o Juiz Nereu Pereira
156. dos Santos Filho agradeceu as homenagens recebidas com as
157. seguintes palavras: "Exmo. Sr. Presidente do TRE-PE, Desem
158. bargador Otílio Neiva Coelho; Eminentíssimo Procurador Regional
159. Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias; Ilustrados Pa
160. res que compõem esta Egrégia Corte, Diretores, Diretor Ge
161. ral, funcionários que aqui se encontram: temendo ser traí
162. do pela memória e pela emoção, fiz algumas anotações para
163. ler nesta oportunidade. As minhas primeiras palavras são de
164. agradecimento às referências elogiosas feitas pelos eminentes
165. oradores que, aqui, se pronunciaram: o eminente Juiz José
166. Fernandes, que fez um retrospecto da minha vida funcional; o
167. eminente Procurador, Joaquim José de Barros Dias, antigo co
168. lega do Ministério Público Eleitoral, que, pela amizade e
169. pelo velho companheirismo, excedeu-se nas referências elo
170. giosas à minha pessoa. Na verdade, completando, hoje, um
171. biênio, como membro desta Egrégia Corte Eleitoral, encer
172. ro, aqui, as minhas atividades como integrante deste Colegi
173. do, como Juiz Eleitoral. Após a instalação do Tribunal Regio
174. nal Federal da 5ª Região, fui o segundo Juiz a Compor a Corte
175. Eleitoral, nos termos em que estabelece o artigo 120, § 1º,
176. da Constituição Federal. Estando constituído o Tribunal Re
177. gional Federal de 10 Juizes, evidentemente, não terei a opor
178. tunidade de servir mais a esta Corte, mesmo que ali viesse
179. a permanecer até a idade limite. Definitivamente, pois, afas
180. to-me das atividades eleitorais. Confesso, assim, que, a par

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

181. tir deste momento, já começo a sentir a ser invadido pelo sen-
182. timento de saudade e de boas recordações de haver pertencido a
183. esta Casa de Justiça. Para mim, constituíram, sem dúvida, mo-
184. mentos de alegria o convívio com meus ilustres pares, a quem
185. eu considero meus amigos. Lembro, aqui as pessoas de ilustres
186. juizes que integraram a Corte Eleitoral ao tempo em que tomei
187. posse e que já deixaram as suas atribuições: o Des. Cláudio A-
188. mérico de Miranda; Juiz Amaro José de Araújo que, Suplente, po-
189. de, ainda, realmente, voltar a desenvolver suas atividades nes-
190. ta Casa; os Juizes Advogados José Henrique Wanderley Filho e
191. Euclides Dias Martins. A satisfação maior de haver exercido
192. as minhas atribuições judicantes com os Senhores Juizes que,
193. atualmente, compõem esta Corte; Desembargadores Mauro Jordão
194. de Vasconcelos e Arthur Pio dos Santos; Drs. Enéas Bezerra
195. Barros - único a quem já conhecia, desde o tempo em que ele,
196. com a força da sua mocidade, exercia o cargo de Delegado de
197. Polícia - e José Fernandes de Lemos; Advogados, José Newton
198. Carneiro da Cunha e Carlos Alberto de Britto Lira. Quero regis-
199. trar a satisfação de encontrar, aqui, os eminentes Procuradores
200. da República, Drs. Joaquim José de Barros Dias e Francisco Ro-
201. drigues Sobrinho, antigos colegas de Ministério Público Federa-
202. l. Com esta plêiade de Juizes, Advogados e Procuradores da
203. República, da mais alta qualificação jurídica, tornou-se fá-
204. cil o desempenho de minhas atribuições de Juiz Eleitoral. Que-
205. ro, ainda deixar registrados, aqui, os meus agradecimentos ao
206. Prof. Humberto Vasconcelos e à Dra. Cleyde Soriano, que sem-
207. pre facilitaram o nosso desempenho, fornecendo subsídios vali-
208. osos para os julgamentos e transmitindo as suas experiências
209. acumuladas no decorrer do exercício de suas funções neste Tri-
210. bunal. Estendo, também os meus agradecimentos às simpáticas e
211. dedicadas funcionárias, que mais de perto atuaram nas sessões,
212. bem assim aos servidores que nos atendiam, prestimosamente, com
213. o cafezinho e o abençoado chá de "capim santo". A todos, os
214. meus agradecimentos e o meu abraço fraterno. Por último, peço
215. licença para fazer um registro especial à pessoa do último Pre-
216. sidente da Corte, Des. Otílio Neiva Coelho, que me cumulou
217. com atenções imerecidas e de quem recebi provas de amizade. Ao
218. nobre e digno Magistrado, a certeza do meu reconhecimento. A
219. partir, portanto, da próxima segunda feira, passará a exercer
220. as suas atribuições nesta Corte, como representante da Justi-
221. ça Federal, o eminente colega Lázaro Guimarães, que já exerceu
222. o cargo de Promotor de Justiça, Juiz Federal e Juiz Federal
223. Trabalhista, hoje, integrante da Egrêgia Corte Federal. É um
224. renomado processualista ex-professor de Direito da Bahia, Cul-
225. to, trabalhador, em poder das condições de exercer um gran-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

226. de trabalho nesta Corte. Como um viajante que partiu de casa
 227. com a roupa do corpo e a mala vazia, volto, trazendo na minha
 228. bagagem, gratas recordações e enriquecido para continuar mi-
 229. nha trajetória. Meus agradecimentos a todos". Retomando a pa-
 230. lavra, o Des. Presidente convidou os presentes para se reuni-
 231. rem na sala contígua, a fim de cumprimentarem o Juiz Nereu
 232. Pereira dos Santos Filho, que será alvo de singela homenagem".
 233. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que
 234. para constar, eu, *Luiz de Sorianos*, Leonor P. Jordão, Diretor Geral'
 235. de Secretaria Substituta, mandei lavrar a presente que, li-
 236. da e achada conforme, vai devidamente assinada.

Luiz de Sorianos
Leonor P. Jordão
[Assinatura]